

- Flávia dos Santos Castro, PJPI-18992-8, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, efetiva, da comarca de Bueno Brandão, a partir de 12/05/2020, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, da Vara Única da comarca de Bueno Brandão (Portaria nº 2947/2020-SEI);
- Mariana Almeida Dias, PJPI 30.623-3, a partir de 08/05/2020, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56 (Portaria nº 2960/2020-SEI);
- Matheus Matos Menezes, PJPI 30.624-1, a partir de 08/05/2020, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56 (Portaria nº 2962/2020-SEI).

Nomeando Laurence Roberto Gomes Tenório, PJPI-4387-7, Agente Judiciário C, efetivo, da comarca de Bueno Brandão, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, com lotação na Vara Única da comarca de Bueno Brandão (Portaria nº 2949/2020-SEI).

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0046948-65.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº:270/2020

Número da Contratação Direta:019/2020

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, XXII, da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca de Cambuí/MG.

Contratada: Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S.A.

Valor: R\$ 189.960,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Vigência:12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca de Cambuí/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

TRIBUNAL PLENO

**EDITAL SEOESP Nº 004/2020
(3ª PUBLICAÇÃO)**

**PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ MEMBRO SUBSTITUTO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CLASSE DE JURISTA
FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE**

Nos termos do art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunico aos Senhores Advogados do Estado de Minas Gerais que estarão abertas, no período de 06/05/2020 a 15/05/2020, as inscrições para a formação da lista tríplice relativa ao provimento do cargo de Juiz Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Classe de Jurista, na vaga decorrente do término do primeiro biênio do Doutor Tiago Gomes de Carvalho Pinto, que se dará a partir de 30.05.2020.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, no horário das 11h às 17 h.

O candidato deverá instruir o requerimento de inscrição com a documentação exigida pelas Resoluções TSE nºs 23.517, de 04 de abril de 2017, e 22.978, de 02/12/2008, juntando currículo e declaração de que atende, sob as penas da lei, aos requisitos previstos em atos normativos específicos, nos termos do parágrafo único do art. 157 do Regimento Interno do TJMG.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

a.Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.